



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.
Nº. 018/2017, CUITÉ – QUINTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2017



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
GABINETE DO PREFEITO

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

Geordânia da Costa Dantas - CPF: 058.451.674-69 - Presidente
Jose Romualdo Alexandre - CPF:365.560.844-68 - Membro
Jose Amauri Costa Silva - CPF: 024.379.364-24 - Membro

Cumpra-se
Publique-se

Gabinete do Presidente do CIMSC, em 01 de Fevereiro de 2017

Charles Cristiano Inácio da Silva
Charles Cristiano Inácio da Silva
Presidente do CIMSC

IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.
www.cuite.pb.gov.br
prefeitura@cuite.pb.gov.br
chefiagapre@cuite.pb.gov.br

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 062/GAPRE, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

“Dispõe sobre Nomeação de cargo de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE,

Art. 1º - **NOMEAR** o Sr. **WALKIRIO SIMÕES NOBRE**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe do Setor de Fiscalização e Expedição de Alvarás, símbolo CC6.

Art. 2º - Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cuité, em 01 de Fevereiro de 2017.

Charles Cristiano Inácio da Silva
Charles Cristiano Inácio da Silva
Prefeito

ATOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ - CIMSC

PORTARIA GAB/PRE Nº 003/2017 Cuité, 01 de Fevereiro de 2017

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano- CIMSC, no uso das atribuições contidas no Protocolo de Intenções e no Artigo 49 do Estatuto do CIMSC aprovado em 11 de janeiro de 2013.

RESOLVE

1. - Designar, a Comissão de Licitação do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano com responsabilidade de executar todos os atos necessários aos processos licitatórios, nas diferentes modalidades previstas da Lei 8.666/93 e na Lei 10520/02, mediante a seguinte composição.
2. - O mandato da presente comissão de Licitação será de 12(doze) meses, podendo ser renovado de acordo com a legislação em vigor.
3. - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.